



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 075 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica atualizado, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 3º da Lei Municipal nº 524, de 20 de agosto de 2024, o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento).

Parágrafo único. O percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) previsto no *caput* deste artigo refere-se à recomposição da perda dos subsídios, medida pelo IPCA/IBGE, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, 26 de janeiro de 2026.

Aldeir Martins de Sá
Presidente

Anilson Rodrigues de Souza
Vice-Presidente

Larissa Mirelle Araújo Costa
Secretária